



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8X0
Em 11/09/2009

A. Ferreira
- Presidente -

REQUERIMENTO N° 78/2009.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um APELO à Exma. Sra. Prefeita Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz e ao Ilmo Sr. Secretário de Obras Antônio Adelmo Nunes, no sentido de que providenciem, com a máxima urgência, a colocação de placas designativas dos nomes das ruas do bairro da Bela Vista (Alto do DNER).

J U S T I F I C A T I V A

Esta Casa, bem de acordo com o mando do art. 29, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, já denominou quase todas as ruas do Bairro da Bela Vista, mais conhecido por Alto do DNER. No entanto, nenhum dos logradouros daquele populoso bairro, possui uma única placa com o nome da respectiva via pública. Resultado dessa omissão, é que os moradores ficam sem poder fornecer com precisão os seus endereços. Os oficiais de Justiça, os cobradores, os carteiros ficam praticamente impedidos de desempenharem as suas obrigações por falta de endereço preciso, tudo por culpa, omissão deliberada do Executivo Municipal que tem a obrigação de colocar placas nas ruas da cidade.

Se observamos atentamente, lançarmos sobre o bairro da Bela Vista um olhar crítico, realista, sem paixões, vamos constatar que o Poder Público municipal não tem uma ação marcando a sua presença naquela povoação. O bairro cresce desordenadamente, sem nenhum meio-fio alinhando as ruas. Não possui uma praça onde os jovens, os moradores possam sentar-se, reunir-se, marcar um encontro. Não possui uma única rua



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

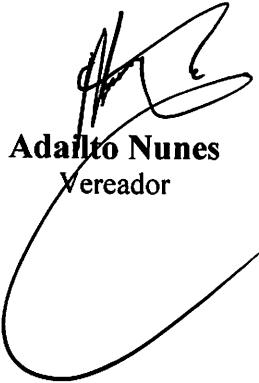
CASA BENÍCIO FERRAZ

calçada. O esgoto corre à céu aberto, os porcos chafurdam na lama imunda de todas as ruas. Inexiste um Posto de Saúde. Não há um Posto Policial. O bairro, além da Escola e da Creche, não tem nada oferecido pelo Poder Público.

Está na hora, pois, do Poder Público municipal se fazer presente no alto da Bela Vista, ao menos para colocar as placas com os nomes das ruas. Antes que essa iniciativa seja de particulares se sobrepondo à obrigação do Município.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento à Escola Municipal Prefeito Francisco Ferraz Novaes na pessoa de sua Diretora Profa. Adelina Margarida de Araújo; à gestora da Creche “Severina Campos”, ao Sr. Gentilson, comerciante, cidadão honorário de Floresta, estabelecido naquele bairro, ao Presidente da Associação de Moradores do DNER, senhor Onésio, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Floresta – PE, a Dr^a. Ana Paula Borges e ao Ministério Público.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2009.


Adailto Nunes
Vereador